



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

PROCESSO Nº 774/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO)

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

FINALIDADE: (Registro de Preços)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (01/08/2024 – 08:00h)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (01/08/2024 – 08:59h)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (15/08/2024 – 09:00h)

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

MODO DE DISPUTA: (Aberto)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: não

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, sediada na Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

2.4.12. Que tenha qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, INCLUSIVE NO QUE VERSA O ARTIGO 200* DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E LEI MUNICIPAL Nº 4.629/23. *Art. 200 - Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção. *Lei nº 4.629/23 - art. 2º - Fica vedada a participação em procedimentos licitatórios e a contratação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, de pessoas físicas ou de empresas que possuam sócio - administrador condenado judicialmente por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 — Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



3.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.
- 3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- 3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- 3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- 3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.
- 3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



4.DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando **“enviar proposta”**.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- 5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
- 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 5.8. Para formulação dos lances, serão aceitos valores compostos por até 2 (duas) casas decimais.
- 5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.10. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5%**.
- 5.12. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores
- 5.14. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.19.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.6.2. empresas brasileiras;

5.19.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21. Será desclassificada a proposta que:

5.21.1. contiver vícios insanáveis;

5.21.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.21.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.21.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.21.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.22. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.22.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.22.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.22.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.23. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.24. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.25. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.25.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.25.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.25.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.25.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.26. **(AMOSTRA)** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.26.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.26.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.26.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



5.26.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.4. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. Habilitação Jurídica

6.5.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.5.2. Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

6.6. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

6.6.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.6.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.6.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.6.4. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.6.5. FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.6.6. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



6.7. Qualificação Técnica

6.7.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

6.8. Qualificação Econômico-Financeira

6.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.9. Declarações complementares de apresentação obrigatória:

6.9.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (**anexo IV**).

6.9.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.9.3. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.9.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.9.5. Apresentar declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo V - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

6.9.6. **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.10.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

6.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.12. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.14. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



6.15. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

8.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- 10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 10.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 10.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 10.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 10.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 10.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 10.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.
- 10.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.
- 10.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 10.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura www.serranegra.sp.gov.br.
- 10.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 10.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 10.13.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar.
- 10.13.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 10.13.4. ANEXO IV – Modelo Arquivo Declarações (Fase Habilitação).
- 10.13.5. ANEXO V – Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção.
- 10.13.6. ANEXO VI – Termo de Ciência e de Notificação.

Serra Negra, 30 de Julho de 2024.

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 OBJETO

1.1.1 Registro de preços para aquisição de peças com prestação de serviços eventual e parcelada de serviços de bomba e bicos injetores para atendimento das demandas das Secretarias de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Cultura, Assistência Social e Desenvolvimento Social, Esportes e Lazer, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Cozinha Piloto e Fundo Social de Solidariedade, de acordo com as especificações e quantidades contantes no quadro abaixo:

LOTE 01 – Caminhão Iveco Eurocargo 170E22 e E21					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	04	10.825,51	43.302,04
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	04	6.992,00	27.698,00
TOTAL					71.270,04

Caminhão Iveco Eurocargo 170E22				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Kit de reparo do porta injetor common (F00RJ4570CST5D)	Um.	06		
Reparo da bomba de alta (410200452)	Um.	01		
Anel do porta injetor (2430210081CST5)	Um.	06		
Arruela de assento do porta injetor common rail (6071515)	Um.	06		
Retentor (F00N202337CST2)	Um.	01		
Retentor (F00R0P0521CST2)	Um.	01		
Anel da flange da bomba do motor cummins (42107325)	Um.	01		
Válvula do ladrão (F00N200798CXT2)	Um.	01		
Válvula de admissão 9F00N201244CST2)	Um.	03		
Abraçadeira plástica 280x4,5 mm (1001604)	Um.	08		
Filtro de combustível (WK950/21CST5)	Um.	01		
Tubo de combustível de retorno (504367239)	Um.	01		
Esfera (F00VC05001CST2)	Um.	06		
Anel da caneta conectora (2430210082CST5)	Um.	06		
Calço do porta injetor common rail (F00ZC99730CST2)	Um.	06		
Reparo da caixa (8097633907CST5)	Um.	01		
Esfera (0770075228CST5)	Um.	37		
Porca do braço pitman (0770020021CST5)	Um.	01		
Óleo para sistemas hidráulicos de direção (000254/1L)	Lt.	04		
Reparo da bomba (3083698001/0)	Um.	01		
Mangueira 5/8 (01647)	Um.	01		
Total de Peças				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Serviços				
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra teste e revisão da bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de teste e revisão de common rail	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de remoção de caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de revisão da caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de instalação da caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de remoção de bomba hidráulica	Um.	01		
Mão de obra de revisão de bomba hidráulica	Um.	01		
Mão de obra de instalação de bomba hidráulica	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
DKI-8661	IVECO	CAMINHÃO E-CARGO 170E22	2011	2011	93ZA1NFH0B8711665	DIESEL	SERVIÇOS
EUM-7D91	IVECO	CAMINHÃO TECTOR 170E21 EE	2022	2022	93ZA01RF0N8948866	DIESEL S10	SERVIÇOS
DKI-8664	IVECO	CAMINHÃO E-CARGO 170E22	2011	2011	93ZA1NFH0B8712067	DIESEL	SERVIÇOS
FAC-5G85	IVECO	CAMINHÃO TECTOR 170E21 EE	2021	2022	93ZA01RF0N8947233	DIESEL S10	SERVIÇOS

LOTE 02 – Caminhão Volkswagen VW 24220					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	06	8.891,73	53.350,38
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	06	2.302,00	13.812,00
	TOTAL				67.162,38

Caminhão Volkswagen VW 24.220				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Anel lubrificação forçada (019) (42001130)	Um.	01		
Elemento (9412270043CST5)	Um.	06		
Reparo da bomba injetora completo (4100010C)	Um.	01		
Retentor (1410281012CST2)	Um.	01		
Válvula retorno cummins BBA P Moderno (3400325)	Um.	01		
Válvula pressão (9411270023CST5)	Um.	06		
Pistão (9441030509CST2)	Um.	01		
Anel da bomba injetora (1810210147CST2)	Um.	02		
Capa de lacre (2420580005CST2)	Um.	03		
Retentor (1420283006CST2)	Um.	02		
Capa protetora (1420505073CST2)	Um.	01		
Membrana 8413.91.90(2420503017CST2)	Um.	01		
Junta da carcaça do regulador RQV/RSV/RQ 0,5 (45001041)	Um.	01		
Anel da flange do ponto reg. RQVK 034 (4200516)	Um.	01		
Bomba manual (2447222099CST2)	Um.	01		
Mola da porta válvula (1414613013CST2)	Um.	06		
Bico injetor (0433171118CST5)	Um.	06		
Reparo da alimentadora (9441080020STCST2)	Um.	01		
Elemento (9412270043)	Um.	06		
Jogo de reparo (9401087817CST2)	Jg.	01		
Mola da alimentadora (2444617010CST2)	Um.	01		
Bujão (1420560004CST2)	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pino (2423450900CST2)	Um.	01		
Guarda pó bico Cummins (2080108)	Um.	06		
Filtro de combustível (WK940/7CST5)	Um.	01		
Filtro de combustível (0986450705)	Um.	01		
Parafuso de retorno 6mm – curto (100/001)	Um.	04		
Filtro de combustível (0986450519CST5)	Um.	01		
Anel O (1410210001CST2)	Um.	01		
Junta da carcaça do regulador (F002A21395CST2)	Um.	01		
Anel O (2420210034CST2)	Um.	01		
Anel da flange (42005635)	Um.	01		
Mola do acelerador MBB dura (2250105)	Um.	01		
Abraçadeira plástica 280x4,5mm (1001604)	Um.	05		
Parafuso do retorno 6,00 (2500919)	Um.	02		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
CDZ-1860	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYTAKT6VRB07895	DIESEL	SERVIÇOS
BPZ-5633	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYTAKT1VRB07402	DIESEL	SERVIÇOS
CDZ-1856	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYTAKT4VRB07412	DIESEL	SERVIÇOS
CDZ-1857	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYTAKT8VRB07753	DIESEL	SERVIÇOS
CDZ-1867	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYTAKT6VRB08092	DIESEL	SERVIÇOS
CDZ-1859	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYTAKT7VRB07842	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 03 – Jumper Citroen 2.3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	13	21.533,24	279.932,12
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	13	11.102,00	144.326,00
	TOTAL				424.258,12

Jumper Citroen 2.3				
Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr. Total
Peças				
Reparo da bomba de alta pressão (410010129)	Um.	01		
Retentor da bomba CP (F00R0P0253CST2)	Um.	01		
Válvula ladrão (F00N201320CST2)	Um.	01		
Reparo da cabeça do cilindro da bomba de alta (41000927)	Um.	01		
Junta da unidade dosadora M-PROP (F01M100055CST2)	Um.	01		
Bico injetor (0433171974CST5)	Um.	04		
Porca de fixação do bico (F00VC14019STCST2)	Um.	04		
Reparo da cabeça do cilindro da bomba de alta (421/295)	Um.	01		
Arruela de assento do porta injetor common rail (6071520)	Um.	04		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Filtro de combustível (2.3) (PU723XCST2)	Um.	01		
Porta injetor common rail (0445110520CST2)	Um.	04		
DPF Direct cleaner corretivo (2232CST7)	Um.	01		
Aditivo DPF turbo cleaner preventivo (2132CST7)	Um.	01		
Kit de correia dentada (51107)	Um.	01		
Filtro de ar (1457432282CST5)	Um.	01		
Conjunto rotativo do turbo (DT1122CST2)	Um.	01		
Porca de fixação do bico (F00VC14019STCST2)	Um.	04		
Filtro de ar (C17278/1)	Um.	01		
Polia (52277452)	Um.	01		
Tubo de retorno (SP70990133)	Um.	01		
Filtro de ar (1457432282CSt5)	Um.	01		
Filtro de óleo de motor blindado (W914/28CST5)	Um.	01		
Óleo de motor sintético 5W30 – 3000 XE 1 lt (123500)	Um.	06		
Prisioneiro M8x45 (3200104)	Um.	04		
Porca M8x1,25 – sext. 13,0 mm (3150106)	Um.	04		
Abraçadeira 10x12 (micro) 7326.90.90 (ST009/3JGST)	Um.	02		
Abraçadeira 19x27 7326.90.90 (ST009/5JGST)	Um.	01		
Óleo para sistemas hidráulicos de direção (000254/1L)	Lt.	01		
Abraçadeira 51x64 7326.90.90 (ST068/1JG)	Um.	01		
Junta do retorno de óleo turbo K OM904 LA (4500828)	Um.	01		
Tubo de combustível (5801871813)	Um.	01		
Parafuso de fixação do bico (3902112)	Um.	04		
Junta do retorno de óleo turbo K OM904LA (4500828)	Um.	01		
Abraçadeira 12x16 7326.90.90 (ST009/1JGST)	Um.	02		
Abraçadeira 19x27 7326.90.90 (ST009/5JJGST)	Um.	01		
Calço do porta injetor common rail (F00RJ04674CST2)	Um.	04		
Sensor de pressão (0281006164CST2)	Um.	01		
Chicote conector 3 vias (TC103.1112ST)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra da lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra teste e revisão de bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de teste e revisão de common rail	Um.	01		
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra de revisar bomba de alta pressão	Um.	01		
Mão de obra de análise de injetor de common rail	Um.	01		
Mão de obra de regeneração de catalisador	Um.	01		
Mão de obra de trocar correia dentada	Um.	01		
Mão de obra de revisar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de atualização de software do modulo	Um.	01		
Mão de obra para remoção e instalação de turbina	Um.	01		
Mão de obra de serviços de torneiro	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
DKJ-8651	CITROEN	JUMPER 23 HDI M33M 23S	2009	2010	93SZBXMMA2045469	DIESEL	COZ. PILOTO
FZW-6973	CITROEN	JUMPER FURGÃO 33C	2014	2015	935ZBWMFAF2144459	DIESEL S10	COZ. PILOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DKI-8667	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2011	2012	935ZBXMMBC2062099	DIESEL	COZ. PILOTO
GCY-1190	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2015	2016	935ZBWMMBG2156866	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
DKI-8683	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2013	2014	935ZBWMMBE2126428	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
DKI-8679	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2013	2014	935ZBWMMBE2126450	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
GDE-8411	CITROEN	JUMPER MINIBUS 35LH	2015	2016	935ZCWMCG2158421	DIESEL S10	FUNDO SOC.
DKI-8652	CITROEN	JUMPER 23 HDI M33M 23S	2009	2010	935ZBXMMBA2045200	DIESEL	SERVIÇOS
DKI-8672	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2013	2013	935ZBWMMBE2115195	DIESEL S10	SERVIÇOS
DKI-8665	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2011	2012	935ZBXMMBC2077329	DIESEL	SERVIÇOS
DKI-8662	CITROEN	JUMPER 23 HDI M33M 23S	2011	2011	935ZBXMMBB2073897	DIESEL	ASS. SOCIAL
DKI-8673	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2013	2014	935ZBWMMBE2117656	DIESEL S10	SAÚDE
DKI-8674	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2013	2014	935ZBWMMBE2117150	DIESEL S10	SAÚDE

LOTE 04 – Renault Master 2.3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	19	18.039,29	342.746,51
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	19	7.107,80	135.048,20
TOTAL					477.794,71

Renault Master 2.3				
Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr. Total
Peças				
Anel da flange do trator ford (42005635)	Um.	01		
Reparo da bomba de alta pressão (410010129)	Um.	01		
Retentor da bomba CP (F00R0P0253CST2)	Um.	02		
Válvula ladrão (F00N200798CST2)	Um.	01		
Reparo da cabeça do cilindro da bomba de alta (421/295)	Um.	01		
Junta da unidade dosadora M-PROP (F01M100055CST2)	Um.	01		
Peneira (F01M101785CST2)	Um.	01		
Porta injetor common rail (0445110634CST5)	Um.	04		
Filtro de combustível (P718/1XCST2)	Um.	01		
Cano de retorno dos bicos (8200890122)	Um.	01		
Filtro de ar (C3001CST2)	Um.	01		
Arruela de assento do porta injetor common rail (6071520)	Um.	04		
Reparo da bomba de alta (F01M102389CST2)	Um.	01		
Filtro de combustível (KX218/DCST2)	Um.	01		
Sensor de pressão (0281006191CST2)	Um.	01		
Conjunto rotativo do turbo (DTI179CST2)	Um.	01		
Óleo de motor sintético 5W30 – 3000 XE 1L (123500)	Um.	08		
Filtro de óleo lubrificante (HU6011ZCST2)	Um.	01		
Filtro de ar (ARL5140CST5)	Um.	01		
Abraçadeira 9x13 7326.90.90 (ST009ST)	Um.	04		
Mangueira de injeção 5 mm (ST5002)	MT.	1,2		
Coxim central do câmbio (8200675206)	Pç.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra teste e revisão de bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de análise de injetor common rail	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Mão de obra serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra diagnostico eletrônico	Um.	01		
Mão de obra serviço de torneiro	Um.	01		
Mão de obra de teste e revisão de common rail	Um.	01		
Mão de obra de serviços elétricos	Um.	01		
Mão de obra para remoção e instalação de turbina	Um.	01		
Mão de obra de regeneração de catalisador	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
DDR-8831	RENAULT	MASTER L1H1 MSU FGTR1 113	2019	2020	93YMAFEXALJ922096	DIESEL S10	SAÚDE
GIS-3H01	RENAULT	MASTER JI L2. C	2023	2024	93YF62009RJ559932	DIESEL S10	SAÚDE
EGX-7I01	RENAULT	MASTER JI L2. C	2023	2024	93YF62000RJ559981	DIESEL S10	SAÚDE
FYW-9A23	RENAULT	MASTER JI L2. C	2023	2024	93YF62008RJ559923	DIESEL S10	SAÚDE
FJZ-7I94	RENAULT	MASTER F2 REV AMB	2022	2023	93YF62007PJ243748	DIESEL S10	SAÚDE
BYW-2225	RENAULT	MASTER L1H1 MSU FGTR1 113	2019	2020	93YMAFEXALJ897867	DIESEL S10	SAÚDE
EFR-6346	RENAULT	MASTER MINIBUS L3H2 16L	2019	2020	93YMAF4XELJ001965	DIESEL S10	SAÚDE
GBE-3A27	RENAULT	MASTER F2 REV AMB	2022	2023	93YF62004PJ230827	DIESEL S10	SAÚDE
FQC-1368	RENAULT	MASTER FURGÃO MSU FGTR1	2014	2015	93YMAF4LCFJ414346	DIESEL S10	SAÚDE
BVV-9468	RENAULT	MASTER MSP BUTR 1 M3	2019	2020	93YMEN4XELJ064083	DIESEL S10	SAÚDE
COG-6869	RENAULT	MASTER L1H1 MSU FGTR1 113	2019	2020	93YMAFEXALJ922085	DIESEL S10	SAÚDE
GCA-4A91	RENAULT	MASTER MARIM PAS	2020	2021	93YMAFEXCMJ727801	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
DWS-2D92	RENAULT	MASTER GRAND FURGÃO L2H2	2022	2023	93YF62003PJ268422	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
BYQ-1F53	RENAULT	MASTER GRAND FURGÃO L2H2	2022	2023	93YF62009PJ266254	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
EXW-1H26	RENAULT	MASTER MARIM PAS	2022	2023	93YF62006PJ470235	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
	RENAULT						SAÚDE
	RENAULT						SAÚDE
	RENAULT						SAÚDE
	RENAULT						SAÚDE

LOTE 05 – Caminhão International Dura Star					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	1.474,30	1.474,30
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	480,00	480,00
	TOTAL				1.954,30

Caminhão Dura Star International				
Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr. Total
Peças				
Sensor de pressão (0281002930CST2)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
FQS-1344	INTERNATIONAL	CAMINHÃO 4400 LHD 6X4	2014	2014	978MSTBT1ER037173	DIESEL S10	ESTRADAS

LOTE 06 – Caminhão Iveco Daily 70C17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	2.972,50	2.972,50
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	5.932,00	5.932,00
TOTAL					8.904,50

Caminhão Iveco Daily 70C17				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Medido de massa de ar (0281006056CST2)	Um.	01		
Reparo da bomba de alta CP4 (41010508)	Um.	01		
Retentor (F00R0P0521CST2)	Um.	01		
Abracadreira 19x27 7326.90.90 (ST 009/5JGST)	Um.	01		
Retentor 4016.93.00 (F00N203538CST2D)	Um.	01		
Filtro de combustível (R905MCJAQIII)	Um.	01		
Modulo da turbina do MWM Sprint (7001400C1ECST5)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de revisar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra de serviços elétricos	Um.	01		
Mão de obra serviço de torneiro	Um.	01		
Mão de obra de tirar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de análise de injetor common rail	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
ERA-4062	IVECO	CAMINHÃO DAILY TRUCK 70C17CS	2019	2019	932C70C01K8488711	DIESEL S10	SERVIÇOS

LOTE 07 – Caminhão Volkswagen 17.210					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	3.250,44	3.250,44
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	2.982,00	2.982,00
TOTAL					6.232,44

Caminhão Volkswagen 17.210				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Anel da flange (2410210014CST2)	Um.	01		
Reparo da bomba (9401087522CST2)	Um.	01		
Válvula de retorno Cummins BBA P Moderno (3400325)	Um.	01		
Capa de lacre (2420580005CST2)	Um.	03		
Reparo do regulador (9421081182CST2)	Um.	01		
Membrana (2420503019CST2)	Um.	01		
Anel de vedação (2420206007CST2)	Um.	01		
Anel de vedação (1420206009CST2)	Um.	01		
Regulador RQVK (45001161)	Um.	01		
Anel da flange do ponto reg. RQVK034 (4200516)	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Bomba de combustível 8413.30.90 (BF5X/9350/BC)	Um.	01		
Filtro de combustível (0986450519CST5)	Um.	01		
Filtro de combustível (0986450707CST5)	Um.	01		
Junta BBA alimentadora Maxion HS 2,5 (4500313)	Um.	01		
Bujão (1420560004CST2)	Um.	01		
Abraçadeira de nylon 580x12,6mm (05021911CST2)	Um.	02		
Porca M10x1,5 Turb. CH15 (alt. 10,0mm) (3150107)	Um.	04		
Parafuso de retorno 10,0mm – mbb (2500914)	Um.	01		
Olhal 10,0mm p/ mangueira 6,0mm (2400102)	Um.	02		
Abraçadeira 76x95 (ST095)	Um.	01		
Mangueira de injeção 5 mm 4009.31.00 (ST5002JG)	MT.	0,5		
Abraçadeira 9x13 (ST009)	Um.	02		
Olhal 14,0mm p/ mangueira 3/8" (2400109)	Um.	03		
Tubo nylon tecalon 1/4 Scania/volvo/Ford/Gm (ST2015)	MT.	04		
Mangueira combustível 7,00x12,0 trança externa (ST7,00mm)	MT.	0,5		
Abraçadeira 12x16 (ST009/1)	Um.	02		
Abraçadeira plástica 280x4,5mm (1001604)	Um.	10		
Bico injetor (0433175140CST5)	Um.	01		
Mola de pressão (2414612005CST2)	Um.	06		
Válvula de pressão (2418559045/P)	Um.	01		
Anel da bomba injetora (1810210147CST2)	Um.	02		
Anel de vedação (4200515)	Um.	01		
Junta regulador RQVK (45001161)	Um.	01		
Anel O (2420210034CST2)	Um.	01		
Anel de vedação (2420206012)	Um.	01		
Abraçadeira 19x27 7326.90.90 (ST 009/5JGST)	Um.	02		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de trocar tanque de combustível	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
HZN-7518	VOLKS	CAMINHÃO 17.210	2001	2001	9BWCK82T81R115235	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 08 – Caminhão Volkswagen 26.280					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	02	3.564,17	7.128,34
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	02	4.850,00	9.700,00
TOTAL					16.828,34

Caminhão Volkswagen 26.280



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr. Total
Peças				
Conjunto rotativo do turbo (DTI1017CST2)	Um.	01		
Porca M8x1,25 – sext. 13,0 mm (3150106)	Um.	08		
Anel de vedação da turbina (2V5/145117/CCST2)	Um.	01		
Anel do canote da turbina (07W/145117)	Um.	02		
Junta do cano de retorno (4500811)	Um.	01		
Filtro de ar (0986B03003)	Um.	01		
Junta da lubrificação com furo 12,0 mm (4500816)	Um.	02		
Abraçadeira 22x32 7326.90.90 (ST034JGST)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de conserto de módulo de injeção	Um.	01		
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra de revisão do turbo	Um.	01		
Mão de obra para remoção e instalação de turbina	Um.	01		
Mão de obra de serviço de torneiro	Um.	01		
Mão de obra de tirar e colocar intercooler	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
ERA-5835	VOLKS	CAMINHÃO 26.280 EE	2019	2020	95365826XLR016245	DIESEL S10	SERVIÇOS
BRQ-0456	VOLKS	CAMINHÃO 26.280 EE	2019	2020	953658260LR016142	DIESEL S10	SERVIÇOS

LOTE 09 – Caminhão Volkswagen 7.100					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	03	7.391,29	22.173,87
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	03	3.692,00	11.076,00
TOTAL					33.249,87

Caminhão Volkswagen 7.100				
Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr. Total
Peças				
Bujão – 001 (F002D12533CST2)	Um.	01		
Jogo de peças 4016.93.00 (1467010410CST2P)	Um.	01		
Parafuso Torx (F002D13563CST2)	Um.	02		
Pistão do avanço (1463104624CST2)	Um.	01		
Reparo da bomba (F000461409CST2)	Um.	01		
Válvula reguladora de pressão (1460362310CST2)	Um.	01		
Alavanca reguladora (1461902134CST2)	Um.	01		
Capa de lacre (2420580005CST2)	Um.	01		
Capa de lacre (1460591313CST2)	Um.	01		
Parafuso OUT (F002D13579CST2)	Um.	01		
Junta da flange da bomba injetora (4500428)	Um.	01		
Bico injetor (9430084756)	Um.	04		
Jogo de reparo (F000431700CST5)	Um.	04		
Bomba de transferência (1467030308CST2)	Um.	01		
Rolete (2460300005CST2)	Um.	04		
Pino do rolete (2463100002CST2)	Um.	04		
Reparo da caixa (22150771S)	Um.	01		
Sem-fim (22151042S)	Um.	01		
Conjunto de porca (22150765S)	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Óleo hidráulico litro (000254/1L)	Um.	02		
Filtro de óleo hidráulico 8421.29.90 (4534000704D)	Um.	01		
Esfera (22150490S)	Um.	28		
Parafuso sextavado da cruzeta 10mm (2R0/419635ST)	Um.	01		
Porca do parafuso sextavado da cruzeta (WHT/005023ST)	Um.	01		
Reparo da bomba (3073698208CST5)	Um.	01		
Eixo de acionamento (0081314048741)	Um.	01		
Rolamento de esfera (0635332007CST5)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de revisar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de embuchar carcaça	Um.	01		
Mão de obra de remoção de caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de revisão da caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de revisar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de instalação de caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de revisão da bomba hidráulica	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
BPZ-5631	VOLKS	CAMINHÃO 7.100	1997	1997	9BWUTAP53VRB07572	DIESEL	SERVIÇOS
CDZ-1869	VOLKS	CAMINHÃO 7.100	1997	1997	9BWUTAP54VRB07273	DIESEL	SERVIÇOS
BPZ-5632	VOLKS	CAMINHÃO 7.100	1997	1997	9BWUTAP50VRB08596	DIESEL	AGRICULT.

LOTE 10 – Retroescavadeira JCB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	03	7.951,80	23.855,40
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	03	2.168,00	6.504,00
	TOTAL				30.359,40

Retroescavadeira JCB				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Anel de ressalto (7180-869A)	Um.	01		
Anel excêntrico (7139-540CST2)	Um.	01		
Eixo do acelerador longo (1900101)	Um.	01		
Kit sapata roletes (7135-072NCST2)	Um.	01		
Mola escorvadora (7123-439)	Um.	01		
Kit palheta de aço (7135-108CST2)	Um.	01		
Reparo da bomba (9059-052A)	Um.	01		
Conjunto sangrador perkins – grande (1700101)	Um.	01		
Conjunto sangrador perkins – pequeno (1700102)	Um.	01		
Válvula de pressurização (7185-022)	Um.	04		
Válvula dosificadora (7182-621E)	Um.	01		
Pistão (170/012)	Um.	01		
Bico injetor (V6801047)	Um.	04		
Disco intermediário (7001-408)	Um.	04		
Pino de pressão (7169-411)	Um.	04		
Placa de ajuste (7167-747BC)	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Junta inspeção perkins 4248 redonda (4500426)	Um.	01		
Bomba de combustível (PD403)	Um.	01		
Prisioneiro M10x45 (3200108)	Um.	03		
Porca M8x1,25 – sext. 13,0 mm (3150106)	Um.	04		
Porca M10x1,5 Turb. CH15 (alt. 10,0mm) (3150107)	Um.	03		
Conjunto rotativo do turbo (DT1108)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
ME-314	JCB	RETROESCAVADEIRA 4x4 - 3C	2013	2013	9B9214T94DBDT4684	DIESEL	SERVIÇOS
ME-315	JCB	RETROESCAVADEIRA 4x4 - 3CX	2019	2019	S0R3CXTTCK2909314	DIESEL S10	SERVIÇOS
ME-316	JCB	RETROESCAVADEIRA 4X4 - 3CX	2020	2020	S0R3CXTTLL2910579	DIESEL S10	SERVIÇOS

LOTE 11 – Pá Carregadeira Caterpillar 924H					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	24.089,00	24.089,00
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	4.762,00	4.762,00
	TOTAL				28.851,00

Pá Carregadeira Caterpillar 924H				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Conjunto rotativo do turbo (BC.0169CST2)	Um.	01		
Kit de reparo da bomba CAT C4/C6 (60205/59)	Um.	01		
Valvula reguladora de pressão (312-5620)	Um.	01		
Sensor da bomba de alta (238/0120)	Um.	01		
Unidade Injetora 8409.99.69 (2645A753R)	Um.	06		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra remoção da bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra teste e revisão de bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de tirar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de instalação de bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de análise de injetor common rail	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
MC-303	CATTERPILAR	PA CARREGADEIRA 924H	2009	2009	serie KLN00302	DIESEL S10	SERVIÇOS

LOTE 12 – Retroescavadeira Case 580L E M



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	02	1.280,87	2.561,74
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	02	1.862,00	3.724,00
TOTAL					6.285,74

Retroescavadeira Case 580L e M				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Anel excêntrico (7139-540)	Um.	01		
Eixo do acelerador longo (1900101)	Um.	01		
Mola escorvadora (7123-439)	Um.	01		
Reparo da bomba (9059-052A)	Um.	01		
Solenóide 12V (7185-900W)	Um.	01		
Válvula dosificadora (7139-559P)	Um.	01		
Pistão (7123-015G)	Um.	01		
Arruela (5936-124A)	Um.	01		
Junta da flange da bomba injetora (4500428)	Um.	01		
Palheta (7123-019CST3)	Um.	02		
Junta da tampa do regulador CAV (45004151)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra para embuchar tampa	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
ME-312	CASE	RETROSCAVADEIRA 580L S2	2003	2003	serie #HHE0008655#	DIESEL	SERVIÇOS
ME-313	CASE	RETROSCAVADEIRA 580M	2009	2009	N9AH17347	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 13 – Trator Valtra					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	04	2.854,00	11.416,00
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	04	2.160,00	8.640,00
TOTAL					20.056,00

Trator Valtra				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Anel excêntrico	Um.	01		
Eixo do acelerador	Um.	01		
Reparo da bomba	Um.	01		
Válvula dosificadora	Um.	01		
Filtro de combustível	Um.	02		
Bico injetor	Um.	04		
Guarda pó MWM/D-10 (borracha)	Um.	04		
Kit palheta de aço	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

bomba injetora				
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
TR-70	VALMET	TRATOR AGRICOLA MOD. 785	1997	1997		DIESEL	SERVIÇOS
TR-71	VALMET	TRATOR AGRICOLA MOD. 885	1997	1997		DIESEL	SERVIÇOS
TR-72	VALMET	TRATOR AGRICOLA MOD. 885	1997	1997	C08854V37892	DIESEL	SERVIÇOS
TR-73	VALMET	TRATOR AGRICOLA MOD. A950	2010	2010	AAAT2006LAM000775	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 14 – Ônibus Agrale/Lavrale					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	03	828,65	2.485,95
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	03	3.562,00	10.686,00
	TOTAL				13.171,95

Ônibus Agrale/Lavrale				
Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr. Total
Peças				
Reparo da bomba de alta (410200452)	Um.	01		
Retentor (F00N202337CST2)	Um.	01		
Retentor (F00R0P0521CST2)	Um.	01		
Anel da flange da bomba do motor Cummins (42107325)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra teste e revisão de bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra serviço de torneiro	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
BPZ-5653	AGRALE	M-ÔNIBUS NEOBUS MA 7.5	2001	2002	9BYC21K1W2C000421	DIESEL	SERVIÇOS
DMN-3317	LAVRALE	ÔNIBUS MASCA GRAN MIDE	2008	2008	9BYC36X118C000197	DIESEL	ESPORTES
DMN-3318	LAVRALE	ÔNIBUS MASCA GRAN MIDE	2008	2008	9BYC36X118C000199	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 15 – Caminhão MB 1113					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	2.224,73	2.224,73
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	2.332,00	2.332,00
	TOTAL				4.556,73

Caminhão MB 1113				
Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr. Total
Peças				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Bico injetor (9430084245CST5)	Um.	06		
Elemento (1418325096)	Um.	06		
Mola do porta válvula (1414613013CST2)	Um.	06		
Jogo de reparo (9401087817CST2)	Um.	01		
Parafuso sangrador Bosch modelo novo (3000103)	Um.	01		
Pistão (9441030509CST2)	Um.	01		
Reparo do copo (9441080044CST2)	Um.	01		
Bujão (1420560004CST2)	Um.	01		
Pino (2423450900CST2)	Um.	01		
Retentor (1420283006CST2)	Um.	02		
Junta da tampa mancal dianteiro MBB 352 (410/088)	Um.	01		
Junta da flange MBB (4500106)	Um.	01		
Junta da carcaça do regulador (F002A21395CST2)	Um.	01		
Mola da alimentadora (2444617010CST2)	Um.	01		
Filtro de combustível 1/2 L 8421.23.00 (0986450704S)	Um.	02		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
DMN-3329	MB	CAMINHÃO 1113	1980	1980	C34403212502262	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 16 – Micro Ônibus MB 812					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	8.734,45	8.734,45
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	2.702,00	2.702,00
	TOTAL				11.436,45

Ônibus Mercedes Benz 812				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Bico injetor (F000430914CST5)	Um.	04		
Bujão – 001 (F002D12533CST2)	Um.	01		
Haste de comando (1463219304CST2)	Um.	01		
Junta maior do avanço (1461074339CST2)	Um.	01		
Junta do avanço (1461074338CST2)	Um.	02		
Parafuso torx (F002D13563CST2)	Um.	02		
Pino de regulagem (1463103316CST2)	Um.	01		
Pistão do avanço (1463104684CST2)	Um.	01		
Reparo da bomba (F000461409CST2)	Um.	01		
Válvula eletromagnética – 042 (F002D13642CST2)	Um.	01		
Válvula reguladora de pressão (1460362310CST2)	Um.	01		
Membrana (1460503304CST2)	Um.	01		
Parafuso OUT (2467413025CST2)	Um.	01		
Luva do regulador (1460422673CST2)	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Junta da flange da bomba injetora (4500428)	Um.	01		
Jogo de reparo da bomba VE (F002D20340CST2)	Um.	01		
Relê auxiliar 12V (TRA108202)	Um.	01		
Plug 5 vias fêmea universal (TC105.0820)	Um.	01		
Porta fusível 8544.42.00 (DSC1481L)	Um.	01		
Terminal de encaixe 8538.90.90 (DM5182)	Um.	05		
Fusível lâmina 15 (0731015)	Um.	01		
Abraçadeira ZIP 155mm (326/001)	Um.	10		
Pino regulador (1463590894CST2)	Um.	01		
Filtro separador de água (WK1050/1CST5)	Um.	01		
Filtro de combustível (WK853/22CST2)	Um.	01		
Bomba elétrica (A00147026940001)	Um.	01		
Cabo do acelerador (309091)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra para embuchar carcaça	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
EEF-7132	MB	ONIBUS MPOLO VICINO XL	2009	2010	9BM688272AB671418	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 17 – Ônibus Volks 15.190					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	03	5.731,51	17.194,53
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	03	5.642,00	16.926,00
	TOTAL				34.120,53

Ônibus Volksbus 15.190				
Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr. Total
Peças				
Válvula de admissão (F00N202354CST2)	Um.	03		
Bico injetor (0433172120CST5)	Um.	04		
Anel maior da flange (F00R0P0341CST2)	Um.	01		
Anel de vedação do porta injetor common rail (F00RJ00534CST2)	Um.	04		
Anel da flange ao motor (F00N201306CST2)	Um.	01		
Arruela de assento do porta injetor common rail (F00RJ02175CST2D)	Um.	04		
Anel menor da flange (F00R0P0352CST2)	Um.	01		
Anel de vedação BBA transferência (2440210054CST2)	Um.	01		
Anel de vedação galeria interna (F00N201745CST2)	Um.	05		
Retentor (F00R0P0521CST2)	Um.	01		
Retentor 4016.93.00 (F00N203538CST2D)	Um.	01		
Válvula ladrão (F00N202450CST7)	Um.	01		
Esfera (F00R0P0619CST2)	Um.	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Mola de pressão da bomba de alta (F00N200700CST2)	Um.	03		
Anel da conexão porta injetor 8409.99.99 (42101130R)	Um.	04		
Calço do porta injetor common rail (F00RJ04660CST2)	Um.	04		
Filtro de combustível (PU1059XCST5)	Um.	01		
Filtro sedimentador (R120LJ10MAQIICST5)	Um.	01		
Junta da tampa de válvula (005743)	Um.	01		
Guarnição de vedação (715943)	Um.	04		
Terminal de bateria com parafuso (TBN0021)	Um.	01		
Abraçadeira zip 280mm (326/004)	Um.	06		
Chicote conector 2 vias (TC102.1199)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de teste e revisão de common rail	Um.	01		
Mão de obra teste e revisão de bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de serviços elétricos	Um.	01		
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
DJM-8040	VOLKS	MASCA GRANMIDI EOD OD 15190	2014	2014	9532E82W4ER424581	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
CKU-0D75	VOLKS	ÔNIBUS NEOBUS 15.190 EE	2022	2023	9532E82W1PR018230	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
GAA-1137	VOLKS	ÔNIBUS 15.190 EOD E HD ORE	2020	2021	9532E82WXM111565	DIESEL S10	EDUCAÇÃO

1.1.2 O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5576/2023.

1.2 Os bens(serviços) objeto deste Termo de Referência são caracterizados como comuns.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 As peças e serviços ora solicitados neste TR são para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal que se utilizam bombas injetoras.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

5.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da exigência de amostra

5.3. Não é necessário a apresentação das amostras.

5.4. Não será exigido amostras.

Garantia da contratação

5.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.1. Os serviços e as peças substituídas deverão ter a sua garantia por um prazo não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, 06 (seis) meses, ou, no caso de peças e acessórios com garantia de fábrica, a periodicidade determinada pelo fabricante.

7. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão e a Detentora da Ata devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão poderá convocar representante da Detentora da Ata para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), o qual será indicado através de Portaria de nomeação.

7.5.1 O Fiscal da Ata de Registro de Preços serão os servidores designados por cada secretaria/setor, conforme abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Secretaria de Serviços Municipais
Fiscal: Alex de Almeida Bortoletto/Nilce Fátima Frutuoso
Gestor: Divaldo Fernando De Santi

Secretaria de Educação e Cultura
Fiscal: Ana Claudia Pullini Carraro Galego/Camila Aparecida Sene Xavier
Gestor: Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri

Cozinha Piloto
Fiscal: Sérgio Luis Polidoro
Gestor: Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri

Secretaria de Saúde
Fiscal: José Ricardo de Oliveira Cunha
Gestor: Ricardo Fávero Minosso

Fundo Social de Solidariedade
Fiscal: Carmen Lona Cattini
Gestor: Deborah Aguilar Molina Abi Chedid

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fiscal: Jéssica dos Santos Silva
Gestor: Daniele Brandini Pacchioni Siloto

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Fiscal: Dorival Paulino de Sousa Neto
Gestor: Nilton Luiz Bigarelli

Secretaria de Esportes e Lazer
Fiscal: João Francisco de Campos Ribeiro Amorim
Gestor: Danilo Cardoso Mainente

7.5. O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da Ata, acompanhará o empenho, o pagamento e poderá solicitar quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

7.6.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

7.6.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega/execução do objeto, deverão ser de responsabilidade da Detentora da Ata.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1 Os produtos e/ou serviços serão recebidos e conferidos em relação as especificações, quantidades, qualidade, prazos, preços registrados, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção.

8.2 Os produtos/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 Na hipótese do objeto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

8.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5 O prazo para a solução, pela Detentora da Ata, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.6 O recebimento do objeto ou do serviço não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

8.7 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até o limite de 24 (vinte e quatro) meses a critério da Administração.

Liquidação

8.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

8.9 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Prazo de pagamento

8.10 O pagamento será efetuado no prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos contados a partir da data do recebimento do produto ou do serviço pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços, mediante a entrega da documentação pertinente pela Detentora da Ata, devidamente atestada pelo Gestor.

8.11 No caso de atraso pela Detentora da Ata, os valores devidos serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

Forma de pagamento

8.12 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, através de crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Detentora da Ata.

8.13 A nota fiscal, além de acompanhar o produto ou após a realização do serviço, deverá ser enviada ao seguinte endereço eletrônico:

Fundo Social de Solidariedade

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal:

fundosocial@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal:

agricultura@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal:

cras.serranegra@gmail.com

Secretaria de Educação

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal:

educacao@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal:

esportes@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal:

secretariasaude@serranegra.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Secretaria de Serviços Municipais
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal:
alex.bortoletto@serranegra.sp.gov.br

Cozinha Piloto
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal:
educacao@serranegra.sp.gov.br

8.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

Forma e local de entrega

8.16 O objeto constante neste Termo de Referência deverá ser entregue da seguinte forma: entregas parceladas de acordo com a necessidade dos setores requisitantes.

8.17 O objeto desta licitação deverá ser entregue ou iniciada a execução em até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento do Pedido de Compra, com a retirada da peça no seguinte local: Garagem Municipal, sito a Avenida Juca Preto, nº 905, Bairro das Palmeiras, ao lado do Corpo de Bombeiros, de segunda a sexta-feira (exceto feriados, sejam nacionais ou municipais), das 7h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, mediante prévio contato com os responsáveis, através do telefone (19) 3892-2969.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Exigências de habilitação

9.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital.

9.3 Deverão ser apresentados os seguintes documentos técnicos:

9.3.1 Atestado de capacidade técnica emitida por órgão da administração pública.

10. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

10.1. Para manutenção e ou reparação do sistema diesel são necessário: mão de obra especializada, ferramentas específicas, ferramentas de verificação de diagnóstico e aparelho de testes sendo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

10.1.1. SISTEMA DIESEL MECÂNICO OU SEMI- ELETRÔNICO

- Bancada de teste para bomba injetora
- Teste de bico injetor diesel

10.1.2. SISTEMA DIESEL ELETRÔNICO

- Bancada de teste para sistema common Rail
- Bancada de teste para unidades injetoras
- Bancada de teste para bomba de alta pressão
- Equipamentos de testes de sensores e para diagnóstico de todo o sistema Diesel

10.2. Os serviços deverão ser realizados nas dependências da contratada sendo de total responsabilidade da empresa, sem qualquer ônus para o município o transporte do veículo para a sua oficina.

10.3. Será de responsabilidade da contratada toda despesa decorrente do transporte dos veículos até a sua sede.

10.4. O prazo para retirada do equipamento é de no Máximo 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação por escrito da Secretaria solicitante.

10.5. O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) dias podendo ser prorrogado através de solicitação da contratada e autorizado pelo contratante.

10.6. Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais sendo vedada a utilização de componentes reconicionados ou oriundos do mercado paralelo;

10.7. A empresa vencedora do pregão deverá ter capacidade técnica e estrutural para executar todos os serviços deste objeto em sua própria sede, endereço qual conste em seu contrato social, sendo vedado a terceirização dos mesmos.

10.8. A Prefeitura realizará através de servidor designado, vistoria in loco, na sede das empresas licitantes vencedoras, a fim de conferência da existência física dos equipamentos e as condições das instalações físicas.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Possuir oficina situada até 60 km (sessenta quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP.

11.2. Cumprir fielmente o objeto licitado, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.3. Refazer, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para o serviço rejeitado, todos os serviços recusados pela fiscalização do contrato;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

11.4. Executar os serviços através de profissionais qualificados, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes e legislação vigente sobre segurança do trabalho;

11.5. Utilizar peças, materiais e acessórios originais, sendo vedada a utilização de componentes reconicionados ou oriundos do mercado paralelo;

11.6. Executar os serviços dentro dos prazos fixados neste Termo de Referência;

11.7. Assumir inteira responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados e pela qualidade e originalidade dos materiais empregados;

11.8. Possuir local apropriado para guarda e conservação dos veículos, devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança enquanto estiverem sob a responsabilidade da contratada;

11.9. Responsabilizar-se integralmente pelos veículos recebidos do Contratante, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos nele contidos, obrigando-se à reparação total da perda em caso de furto ou roubo, incêndio ou acidente, desde o momento do recebimento do veículo para orçamento até a entrega do mesmo ao Contratante.

11.10. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1. Não permitir que a mão-de-obra disponibilizada pela contratada seja executada desacordo com as condições preestabelecidas neste Termo de Referência e no Ata/contrato;

12.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado;

12.3. A contratante poderá rejeitar no todo ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas no orçamento previamente aprovado;

12.4. Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias após a apresentação da nota fiscal;

Obs.: Os Serviços ora descritos por veículos podem ser realizados em sua totalidade ou parcialmente, sempre de acordo com as necessidades.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.256.492,50 (Um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, devendo ser respeitados os critérios descritos na Lei Complementar nº 123/2006.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária vigente, as quais serão indicadas conforme solicitação da



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

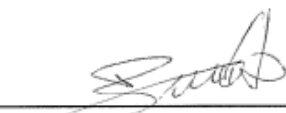
SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

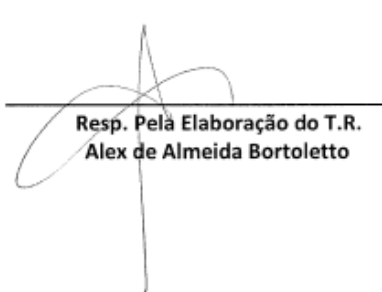


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Secretaria.

Serra Negra, 17 de Julho de 2024.


Gestor
Divaldo Fernando De Santi


Resp. Pela Elaboração do T.R.
Alex de Almeida Bortoletto



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E
SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA
MUNICIPALIDADE.**

Serra Negra/SP, 17 de Julho de 2024.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

- 1.1. Registrar os menores preços para eventuais aquisições de peças e serviços para a manutenção dos veículos da frota municipal que utilizam bombas injetoras.

2. Descrição da necessidade

- 2.1. A Prefeitura Municipal da Estância Turística e Hidromineral de Serra Negra /SP, necessita adquirir o objeto deste ETP para atender as necessidades das diversas secretarias/setores desta municipalidade.

- 2.2. A necessidade em se realizar a referida licitação deve-se ao fato de necessitarmos dar periodicamente manutenção tanto preventiva como corretiva nos veículos da frota municipal que utilizam bombas injetoras. Necessitamos de estar sempre com os veículos em ordem uma vez que eles atendem a zeladoria do município, pacientes da saúde, alunos da educação, atletas de esportes e demais pessoas que necessitam do transporte municipal. Diante do exposto faz-se necessário a aquisição dos itens e serviços relacionados no Termo de Referência.

- 2.2.1. Neste contexto, se faz necessário a aquisição dos seguintes produtos e especificações:

LOTE 01 – Caminhão Iveco Eurocargo 170E22					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	04	10.825,51	43.302,04
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	04	6.992,00	27.698,00
TOTAL					71.270,04

Caminhão Iveco Eurocargo 170E22 e E21				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Kit de reparo do porta injetor common (F00RJ4570CST5D)	Um.	06		
Reparo da bomba de alta (410200452)	Um.	01		
Anel do porta injetor (2430210081CST5)	Um.	06		
Arruela de assento do porta injetor common rail (6071515)	Um.	06		
Retentor (F00N202337CST2)	Um.	01		
Retentor (F00R0P0521CST2)	Um.	01		
Anel da flange da bomba do motor cummins (42107325)	Um.	01		
Válvula do ladrão (F00N200798CXT2)	Um.	01		
Válvula de admissão 9F00N201244CST2)	Um.	03		
Abraçadeira plástica 280x4,5 mm (1001604)	Um.	08		
Filtro de combustível (WK950/21CST5)	Um.	01		
Tubo de combustível de retorno (504367239)	Um.	01		
Esfera (F00VC05001CST2)	Um.	06		
Anel da caneta conectora (2430210082CST5)	Um.	06		
Calço do porta injetor common rail (F00ZC99730CST2)	Um.	06		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Reparo da caixa (8097633907CST5)	Um.	01		
Esfera (0770075228CST5)	Um.	37		
Porca do braço pitman (0770020021CST5)	Um.	01		
Óleo para sistemas hidráulicos de direção (000254/1L)	Lt.	04		
Reparo da bomba (3083698001/0)	Um.	01		
Manguera 5/8 (01647)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra teste e revisão da bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de teste e revisão de common rail	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de remoção de caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de revisão da caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de instalação da caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de remoção de bomba hidráulica	Um.	01		
Mão de obra de revisão de bomba hidráulica	Um.	01		
Mão de obra de instalação de bomba hidráulica	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
DKI-8661	IVECO	CAMINHÃO E-CARGO 170E22	2011	2011	93ZA1NFH0B8711665	DIESEL	SERVIÇOS
EUM-7D91	IVECO	CAMINHÃO TECTOR 170E21 EE	2022	2022	93ZA01RF0N8948868	DIESEL S10	SERVIÇOS
DKI-8664	IVECO	CAMINHÃO E-CARGO 170E22	2011	2011	93ZA1NFH0B8712067	DIESEL	SERVIÇOS
FAC-5G85	IVECO	CAMINHÃO TECTOR 170E21 EE	2021	2022	93ZA01RF0N8947233	DIESEL S10	SERVIÇOS

LOTE 02 – Caminhão Volkswagen VW 24220					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	06	8.891,73	53.350,38
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	06	2.302,00	13.812,00
	TOTAL				67.162,38

Caminhão Volkswagen VW 24.220				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Anel lubrificação forçada (019) (42001130)	Um.	01		
Elemento (9412270043CST5)	Um.	06		
Reparo da bomba injetora completo (4100010C)	Um.	01		
Retentor (1410281012CST2)	Um.	01		
Válvula retorno cummins BBA P Moderno (3400325)	Um.	01		
Válvula pressão (9411270023CST5)	Um.	06		
Pistão (9441030509CST2)	Um.	01		
Anel da bomba injetora (1810210147CST2)	Um.	02		
Capa de lacre (2420580005CST2)	Um.	03		
Retentor (1420283006CST2)	Um.	02		
Capa protetora (1420505073CST2)	Um.	01		
Membrana 8413.91.90(2420503017CST2)	Um.	01		
Junta da carcaça do regulador RQV/RSV/RQ 0,5 (45001041)	Um.	01		
Anel da flange do ponto reg. RQVK 034 (4200516)	Um.	01		
Bomba manual (2447222099CST2)	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Mola da porta válvula (1414613013CST2)	Um.	06		
Bico injetor (0433171118CST5)	Um.	06		
Reparo da alimentadora (9441080020STCST2)	Um.	01		
Elemento (9412270043)	Um.	06		
Jogo de reparo (9401087817CST2)	Jg.	01		
Mola da alimentadora (2444617010CST2)	Um.	01		
Bujão (1420560004CST2)	Um.	01		
Pino (2423450900CST2)	Um.	01		
Guarda pó bico Cummins (2080108)	Um.	06		
Filtro de combustível (WK940/7CST5)	Um.	01		
Filtro de combustível (0986450705)	Um.	01		
Parafuso de retorno 6mm – curto (100/001)	Um.	04		
Filtro de combustível (0986450519CST5)	Um.	01		
Anel O (1410210001CST2)	Um.	01		
Junta da carcaça do regulador (F002A21395CST2)	Um.	01		
Anel O (2420210034CST2)	Um.	01		
Anel da flange (42005635)	Um.	01		
Mola do acelerador MBB dura (2250105)	Um.	01		
Abraçadeira plástica 280x4,5mm (1001604)	Um.	05		
Parafuso do retorno 6,00 (2500919)	Um.	02		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
CDZ-1860	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYAKT6VRB07895	DIESEL	SERVIÇOS
BPZ-5633	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYAKT1VRB07402	DIESEL	SERVIÇOS
CDZ-1856	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYAKT4VRB07412	DIESEL	SERVIÇOS
CDZ-1857	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYAKT8VRB07753	DIESEL	SERVIÇOS
CDZ-1867	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYAKT6VRB08092	DIESEL	SERVIÇOS
CDZ-1859	VOLKS	CAMINHÃO 24.220	1997	1997	9BWYAKT7VRB07842	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 03 – Jumper Citroen 2.3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	13	21.533,24	279.932,12
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	13	11.102,00	144.326,00
TOTAL					424.258,12

Jumper Citroen 2.3					
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total	
Peças					
Reparo da bomba de alta pressão (410010129)	Um.	01			
Retentor da bomba CP (F00R0P0253CST2)	Um.	01			
Válvula ladrão (F00N201320CST2)	Um.	01			
Reparo da cabeça do cilindro da bomba de alta (41000927)	Um.	01			
Junta da unidade dosadora M-PROP	Um.	01			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

(F01M100055CST2)				
Bico injetor (0433171974CST5)	Um.	04		
Porca de fixação do bico (F00VC14019STCST2)	Um.	04		
Reparo da cabeça do cilindro da bomba de alta (421/295)	Um.	01		
Arruela de assento do porta injetor common rail (6071520)	Um.	04		
Filtro de combustível (2.3) (PU723XCST2)	Um.	01		
Porta injetor common rail (0445110520CST2)	Um.	04		
DPF Direct cleaner corretivo (2232CST7)	Um.	01		
Aditivo DPF turbo cleaner preventivo (2132CST7)	Um.	01		
Kit de correia dentada (51107)	Um.	01		
Filtro de ar (1457432282CST5)	Um.	01		
Conjunto rotativo do turbo (DTI122CST2)	Um.	01		
Porca de fixação do bico (F00VC14019STCST2)	Um.	04		
Filtro de ar (C17278/1)	Um.	01		
Polia (52277452)	Um.	01		
Tubo de retorno (SP70990133)	Um.	01		
Filtro de ar (1457432282CST5)	Um.	01		
Filtro de óleo de motor blindado (W914/28CST5)	Um.	01		
Óleo de motor sintético 5W30 – 3000 XE 1 lt (123500)	Um.	06		
Prisioneiro M8x45 (3200104)	Um.	04		
Porca M8x1,25 – sext. 13,0 mm (3150106)	Um.	04		
Abraçadeira 10x12 (micro) 7326.90.90 (ST009/3JGST)	Um.	02		
Abraçadeira 19x27 7326.90.90 (ST009/5JGST)	Um.	01		
Óleo para sistemas hidráulicos de direção (000254/1L)	Lt.	01		
Abraçadeira 51x64 7326.90.90 (ST068/1JG)	Um.	01		
Junta do retorno de óleo turbo K OM904 LA (4500828)	Um.	01		
Tubo de combustível (5801871813)	Um.	01		
Parafuso de fixação do bico (3902112)	Um.	04		
Junta do retorno de óleo turbo K OM904LA (4500828)	Um.	01		
Abraçadeira 12x16 7326.90.90 (ST009/1JGST)	Um.	02		
Abraçadeira 19x27 7326.90.90 (ST009/5JGST)	Um.	01		
Calço do porta injetor common rail (F00RJ04674CST2)	Um.	04		
Sensor de pressão (0281006164CST2)	Um.	01		
Chicote conector 3 vias (TC103.1112ST)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra da lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra teste e revisão de bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de teste e revisão de common rail	Um.	01		
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra de revisar bomba de alta pressão	Um.	01		
Mão de obra de análise de injetor de common rail	Um.	01		
Mão de obra de regeneração de catalisador	Um.	01		
Mão de obra de trocar correia dentada	Um.	01		
Mão de obra de revisar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de atualização de software do modulo	Um.	01		
Mão de obra para remoção e instalação de turbina	Um.	01		
Mão de obra de serviços de torneiro	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
DKI-8651	CITROEN	JUMPER 23 HDI M33M 23S	2009	2010	93SZBXMMBA2045469	DIESEL	COZ. PILOTO
FZW-6973	CITROEN	JUMPER FURGÃO 33C	2014	2015	935ZBWMFAF2144459	DIESEL S10	COZ. PILOTO
DKI-8667	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2011	2012	935ZBXMMBC2082099	DIESEL	COZ. PILOTO
GCY-1190	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2015	2016	935ZBWMMBG2156866	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
DKI-8683	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2013	2014	935ZBWMMBE2126428	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
DKI-8679	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2013	2014	935ZBWMMBE2126450	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
GDE-8411	CITROEN	JUMPER MINIBUS 35LH	2015	2016	935ZCWMMSG2158421	DIESEL S10	FUNDO SOC.
DKI-8652	CITROEN	JUMPER 23 HDI M33M 23S	2009	2010	93SZBXMMBA2045200	DIESEL	SERVIÇOS
DKI-8672	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2013	2013	935ZBWMMBE2115195	DIESEL S10	SERVIÇOS
DKI-8665	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2011	2012	935ZBXMMBC2077329	DIESEL	SERVIÇOS
DKI-8662	CITROEN	JUMPER 23 HDI M33M 23S	2011	2011	935ZBXMMBB2073897	DIESEL	ASS. SOCIAL
DKI-8673	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2013	2014	935ZBWMMBE2117656	DIESEL S10	SAÚDE
DKI-8674	CITROEN	JUMPER MINI 23 MINI 23HD	2013	2014	935ZBWMMBE2117150	DIESEL S10	SAÚDE

LOTE 04 – Renault Master 2.3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	19	18.039,29	342.746,51
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	19	7.107,80	135.048,20
	TOTAL				477.794,74

Renault Master 2.3					
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total	
Peças					
Anel da flange do trator ford (42005635)	Um.	01			
Reparo da bomba de alta pressão (410010129)	Um.	01			
Retentor da bomba CP (F00R0P0253CST2)	Um.	02			
Válvula ladrão (F00N200798CST2)	Um.	01			
Reparo da cabeça do cilindro da bomba de alta (421/295)	Um.	01			
Junta da unidade dosadora M-PROP (F01M100055CST2)	Um.	01			
Peneira (F01M101785STCST2)	Um.	01			
Porta injetor common rail (0445110634CST5)	Um.	04			
Filtro de combustível (P718/1XCST2)	Um.	01			
Cano de retorno dos bicos (8200890122)	Um.	01			
Filtro de ar (C3001CST2)	Um.	01			
Arruela de assento do porta injetor common rail (6071520)	Um.	04			
Reparo da bomba de alta (F01M102389CST2)	Um.	01			
Filtro de combustível (KX218/DCST2)	Um.	01			
Sensor de pressão (0281006191CST2)	Um.	01			
Conjunto rotativo do turbo (DT1179CST2)	Um.	01			
Óleo de motor sintético 5W30 – 3000 XE 1L (123500)	Um.	08			
Filtro de óleo lubrificante (HU6011ZCST2)	Um.	01			
Filtro de ar (ARL5140CST5)	Um.	01			
Abraçadeira 9x13 7326.90.90 (ST009ST)	Um.	04			
Mangueira de injeção 5 mm (ST5002)	MT.	1,2			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Coxim central do câmbio (8200675206)	Pç.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra teste e revisão de bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de análise de injetor common rail	Um.	01		
Mão de obra serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra diagnostico eletrônico	Um.	01		
Mão de obra serviço de torneiro	Um.	01		
Mão de obra de teste e revisão de common rail	Um.	01		
Mão de obra de serviços elétricos	Um.	01		
Mão de obra para remoção e instalação de turbina	Um.	01		
Mão de obra de regeneração de catalisador	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
DDR-8831	RENAULT	MASTER L1H1 MSU FGTR1 113	2019	2020	93YMAFEXALJ922096	DIESEL S10	SAÚDE
GIS-3H01	RENAULT	MASTER JI L2. C	2023	2024	93YF62009RJ559932	DIESEL S10	SAÚDE
EGX-7101	RENAULT	MASTER JI L2. C	2023	2024	93YF62000RJ559981	DIESEL S10	SAÚDE
FYW-9A23	RENAULT	MASTER JI L2. C	2023	2024	93YF62008RJ559923	DIESEL S10	SAÚDE
FJZ-7194	RENAULT	MASTER F2 REV AMB	2022	2023	93YF62007PJ243748	DIESEL S10	SAÚDE
BYW-2225	RENAULT	MASTER L1H1 MSU FGTR1 113	2019	2020	93YMAFEXALJ897867	DIESEL S10	SAÚDE
EFR-6346	RENAULT	MASTER MINIBUS L3H2 16L	2019	2020	93YMAF4XELJ001965	DIESEL S10	SAÚDE
GBE-3A27	RENAULT	MASTER F2 REV AMB	2022	2023	93YF62004PJ230827	DIESEL S10	SAÚDE
FQC-1368	RENAULT	MASTER FURGÃO MSU FGTR1 113	2014	2015	93YMAF4LCFJ414346	DIESEL S10	SAÚDE
BVV-9468	RENAULT	MASTER MSP BUTR 1 M3	2019	2020	93YMEN4XELJ064083	DIESEL S10	SAÚDE
COG-6869	RENAULT	MASTER L1H1 MSU FGTR1 113	2019	2020	93YMAFEXALJ922085	DIESEL S10	SAÚDE
GCA-4A91	RENAULT	MASTER MARIM PAS	2020	2021	93YMAFEXCMJ727801	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
DWS-2D92	RENAULT	MASTER GRAND FURGÃO L2H2	2022	2023	93YF62003PJ268422	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
BYQ-1F53	RENAULT	MASTER GRAND FURGÃO L2H2	2022	2023	93YF62009PJ266254	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
EXW-1H26	RENAULT	MASTER MARIM PAS	2022	2023	93YF62006PJ470235	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
	RENAULT						SAÚDE
	RENAULT						SAÚDE
	RENAULT						SAÚDE
	RENAULT						SAÚDE

LOTE 05 – Caminhão International Dura Star					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	1.474,30	1.474,30
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	480,00	480,00
	TOTAL				1954,30

Caminhão Dura Star International				
Descrição	Und.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr. Total
Peças				
Sensor de pressão (0281002930CST2)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
FQS-1344	INTERNATIONAL	CAMINHÃO 4400 LHD 6X4	2014	2014	978MSTBT1ER037173	DIESEL 810	ESTRADAS

LOTE 06 – Caminhão Iveco Daily 70C17					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	2.972,50	2.972,50
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	5.932,00	5.932,00
TOTAL					8.904,50

Caminhão Iveco Daily 70C17				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Medido de massa de ar (0281006056CST2)	Um.	01		
Reparo da bomba de alta CP4 (41010508)	Um.	01		
Retentor (F00R0P0521CST2)	Um.	01		
Abraçadeira 19x27 7326.90.90 (ST 009/5JGST)	Um.	01		
Retentor 4016.93.00 (F00N203538CST2D)	Um.	01		
Filtro de combustível (R905MCJAQIII)	Um.	01		
Modulo da turbina do MWM Sprint (7001400C1ECST5)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de revisar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra de serviços elétricos	Um.	01		
Mão de obra serviço de torneiro	Um.	01		
Mão de obra de tirar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de análise de injetor common rail	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
ERA-4052	IVECO	CAMINHÃO DAILY TRUCK 70C17CS	2019	2019	93ZC70C01K8488711	DIESEL S10	SERVIÇOS

LOTE 07 – Caminhão Volkswagen 17.210					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	3.250,44	3.250,44
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	2.982,00	2.982,00
TOTAL					6.232,44

Caminhão Volkswagen 17.210				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Anel da flange (2410210014CST2)	Um.	01		
Reparo da bomba (9401087522CST2)	Um.	01		
Válvula de retorno Cummins BBA P Moderno (3400325)	Um.	01		
Capa de lacre (2420580005CST2)	Um.	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Reparo do regulador (9421081182CST2)	Um.	01		
Membrana (2420503019CST2)	Um.	01		
Anel de vedação (2420206007CST2)	Um.	01		
Anel de vedação (1420206009CST2)	Um.	01		
Regulador RQVK (45001161)	Um.	01		
Anel da flange do ponto reg. RQVK034 (4200516)	Um.	01		
Bomba de combustível 8413.30.90 (BF5X/9350/BC)	Um.	01		
Filtro de combustível (0986450519CST5)	Um.	01		
Filtro de combustível (0986450707CST5)	Um.	01		
Junta BBA alimentadora Maxion HS 2,5 (4500313)	Um.	01		
Bujão (1420560004CST2)	Um.	01		
Abraçadeira de nylon 580x12,6mm (05021911CST2)	Um.	02		
Porca M10x1,5 Turb. CH15 (alt. 10,0mm) (3150107)	Um.	04		
Parafuso de retorno 10,0mm – mbb (2500914)	Um.	01		
Olhal 10,0mm p/ mangueira 6,0mm (2400102)	Um.	02		
Abraçadeira 76x95 (ST095)	Um.	01		
Mangueira de injeção 5 mm 4009.31.00 (ST5002JG)	MT.	0,5		
Abraçadeira 9x13 (ST009)	Um.	02		
Olhal 14,0mm p/ mangueira 3/8" (2400109)	Um.	03		
Tubo nylon tecalon 1/2 Scania/volvo/Ford/Gm (ST2015)	MT.	04		
Mangueira combustível 7,00x12,0 trança externa (ST7,00mm)	MT.	0,5		
Abraçadeira 12x16 (ST009/1)	Um.	02		
Abraçadeira plástica 280x4,5mm (1001604)	Um.	10		
Bico injetor (0433175140CST5)	Um.	01		
Mola de pressão (2414612005CST2)	Um.	06		
Válvula de pressão (2418559045/P)	Um.	01		
Anel da bomba injetora (1810210147CST2)	Um.	02		
Anel de vedação (4200515)	Um.	01		
Junta regulador RQVK (45001161)	Um.	01		
Anel O (2420210034CST2)	Um.	01		
Anel de vedação (2420206012)	Um.	01		
Abraçadeira 19x27 7326.90.90 (ST 009/5JGST)	Um.	02		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de trocar tanque de combustível	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
HZN-7518	VOLKS	CAMINHÃO 17.210	2001	2001	9BWCK82T81R115235	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 08 – Caminhão Volkswagen 26.280					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	02	3.564,17	7.128,34

9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	02	4.850,00	9.700,00
TOTAL					16.828,34

Caminhão Volkswagen 26.280				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Conjunto rotativo do turbo (DT1017CST2)	Um.	01		
Porca M8x1,25 – sext. 13,0 mm (3150106)	Um.	08		
Anel de vedação da turbina (2V5/145117/CCST2)	Um.	01		
Anel do canote da turbina (07W/145117)	Um.	02		
Junta do cano de retorno (4500811)	Um.	01		
Filtro de ar (0986B03003)	Um.	01		
Junta da lubrificação com furo 12,0 mm (4500816)	Um.	02		
Abraçadeira 22x32 7326.90.90 (ST034JGST)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de conserto de modulo de injeção	Um.	01		
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra de revisão do turbo	Um.	01		
Mão de obra para remoção e instalação de turbina	Um.	01		
Mão de obra de serviço de torneiro	Um.	01		
Mão de obra de tirar e colocar intercooler	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
ERA-5835	VOLKS	CAMINHÃO 26.280 EE	2019	2020	95365826XLR016245	DIESEL S10	SERVIÇOS
BRQ-0456	VOLKS	CAMINHÃO 26.280 EE	2019	2020	953658260LR016142	DIESEL S10	SERVIÇOS

LOTE 09 – Caminhão Volkswagen 7.100					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	03	7.391,29	22.173,87
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	03	3.692,00	11.076,00
TOTAL					33.249,87

Caminhão Volkswagen 7.100				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Bujão – 001 (F002D12533CST2)	Um.	01		
Jogo de peças 4016.93.00 (1467010410CST2P)	Um.	01		
Parafuso Torx (F002D13563CST2)	Um.	02		
Pistão do avanço (1463104624CST2)	Um.	01		
Reparo da bomba (F000461409CST2)	Um.	01		
Válvula reguladora de pressão (1460362310CST2)	Um.	01		
Alavanca reguladora (1461902134CST2)	Um.	01		
Capa de lacre (2420580005CST2)	Um.	01		
Capa de lacre (1460591313CST2)	Um.	01		
Parafuso OUT (F002D13579CST2)	Um.	01		
Junta da flange da bomba injetora (4500428)	Um.	01		
Bico injetor (9430084756)	Um.	04		
Jogo de reparo (F000431700CST5)	Um.	04		
Bomba de transferência (1467030308CST2)	Um.	01		
Roleta (2460300005CST2)	Um.	04		

10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Pino do rolete (2463100002CST2)	Um.	04		
Reparo da caixa (22150771S)	Um.	01		
Sem-fim (22151042S)	Um.	01		
Conjunto de porca (22150765S)	Um.	01		
Óleo hidráulico litro (000254/1L)	Um.	02		
Filtro de óleo hidráulico 8421.29.90 (4534000704D)	Um.	01		
Esfera (22150490S)	Um.	28		
Parafuso sextavado da cruzeta 10mm (2R0/419635ST)	Um.	01		
Porca do parafuso sextavado da cruzeta (WHT/005023ST)	Um.	01		
Reparo da bomba (3073698208CST5)	Um.	01		
Eixo de acionamento (0081314048741)	Um.	01		
Rolamento de esfera (0635332007CST5)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de revisar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de embuchar carcaça	Um.	01		
Mão de obra de remoção de caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de revisão da caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de revisar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de instalação de caixa de direção	Um.	01		
Mão de obra de revisão da bomba hidráulica	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
BPZ-5631	VOLKS	CAMINHÃO 7.100	1997	1997	9BWUTAP53VRB07572	DIESEL	SERVIÇOS
CDZ-1869	VOLKS	CAMINHÃO 7.100	1997	1997	9BWUTAP54VRB07273	DIESEL	SERVIÇOS
BPZ-5632	VOLKS	CAMINHÃO 7.100	1997	1997	9BWUTAP50VRB08596	DIESEL	AGRICULT.

LOTE 10 – Retroescavadeira JCB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	03	7.951,80	23.855,40
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	03	2.168,00	6.504,00
	TOTAL				30.359,40

Retroescavadeira JCB				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Anel de ressalto (7180-869A)	Um.	01		
Anel excêntrico (7139-540CST2)	Um.	01		
Eixo do acelerador longo (1900101)	Um.	01		
Kit sapata roletes (7135-072NCST2)	Um.	01		
Mola escorvadora (7123-439)	Um.	01		
Kit palheta de aço (7135-108CST2)	Um.	01		
Reparo da bomba (9059-052A)	Um.	01		
Conjunto sangrador perkins – grande (1700101)	Um.	01		
Conjunto sangrador perkins – pequeno (1700102)	Um.	01		
Válvula de pressurização (7185-022)	Um.	04		
Válvula dosificadora (7182-621E)	Um.	01		
Pistão (170/012)	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Bico injetor (V6801047)	Um.	04		
Disco intermediário (7001-408)	Um.	04		
Pino de pressão (7169-411)	Um.	04		
Placa de ajuste (7167-747BC)	Um.	01		
Junta inspeção perkins 4248 redonda (4500426)	Um.	01		
Bomba de combustível (PD403)	Um.	01		
Prisioneiro M10x45 (3200108)	Um.	03		
Porca M8x1,25 – sext. 13,0 mm (3150106)	Um.	04		
Porca M10x1,5 Turb. CH15 (alt. 10,0mm) (3150107)	Um.	03		
Conjunto rotativo do turbo (DT1108)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
ME-314	JCB	RETROESCAVADEIRA 4x4 - 3C	2013	2013	9B9214T94DBDT4684	DIESEL	SERVIÇOS
ME-315	JCB	RETROESCAVADEIRA 4x4 - 3CX	2019	2019	S0R3CXTTCK2909314	DIESEL S10	SERVIÇOS
ME-316	JCB	RETROESCAVADEIRA 4X4 - 3CX	2020	2020	S0R3CXTTLL2910579	DIESEL S10	SERVIÇOS

LOTE 11 – Pá Carregadeira Caterpillar 924H					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	24.089,00	24.089,00
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	4.762,00	4.762,00
	TOTAL				28.851,00

Pá Carregadeira Caterpillar 924H					
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total	
Peças					
Conjunto rotativo do turbo (BC 0169CST2)	Um.	01			
Kit de reparo da bomba CAT C4/C6 (60205/59)	Um.	01			
Valvula reguladora de pressão (312-5620)	Um.	01			
Sensor da bomba de alta (238/0120)	Um.	01			
Unidade Injetora 8409.99.69 (2645A753R)	Um.	06			
Total de Peças					
Serviços					
Mão de obra remoção da bomba de alta	Um.	01			
Mão de obra teste e revisão de bomba de alta	Um.	01			
Mão de obra de tirar bicos injetores	Um.	01			
Mão de obra de colocar bicos injetores	Um.	01			
Mão de obra de instalação de bomba de alta	Um.	01			
Mão de obra de análise de injetor common rail	Um.	01			
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01			
Total de Serviços					
Total Geral (Peças + Serviços)					

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
-------	-------	--------	------	------	--------	-------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

MC-303	CATERPILAR	PA CARREGADEIRA 924H	2009	2009	serie KLN00302	DIESEL 310	SERVIÇOS
--------	------------	----------------------	------	------	----------------	------------	----------

LOTE 12 – Retroescavadeira Case 580M					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	02	1.280,87	2.561,74
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	02	1.862,00	3.724,00
TOTAL					6.285,74

Retroescavadeira Case 580L e M				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Anel excêntrico (7139-540)	Um.	01		
Eixo do acelerador longo (1900101)	Um.	01		
Mola escorvadora (7123-439)	Um.	01		
Reparo da bomba (9059-052A)	Um.	01		
Solenóide 12V (7185-900W)	Um.	01		
Válvula dosificadora (7139-559P)	Um.	01		
Pistão (7123-015G)	Um.	01		
Arruela (5936-124A)	Um.	01		
Junta da flange da bomba injetora (4500428)	Um.	01		
Palheta (7123-019CST3)	Um.	02		
Junta da tampa do regulador CAV (45004151)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra para embuchar tampa	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
ME-312	CASE	RETROESCAVADEIRA 580L S2	2003	2003	serie #HHE0008655#	DIESEL	SERVIÇOS
ME-313	CASE	RETROESCAVADEIRA 580M	2009	2009	N9AH17347	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 13 – Trator Valtra					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	04	2.854,00	11.416,00
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	04	2.160,00	8.640,00
TOTAL					20.056,00

Trator Valtra				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Anel excêntrico	Um.	01		
Eixo do acelerador	Um.	01		
Reparo da bomba	Um.	01		
Válvula dosificadora	Um.	01		
Filtro de combustível	Um.	02		
Bico injetor	Um.	04		
Guarda pó MWM/D-10 (borracha)	Um.	04		
Kit palheta de aço	Um.	01		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Total de Peças			
Serviços			
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01	
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01	
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01	
Total de Serviços			
Total Geral (Peças + Serviços)			

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
TR-70	VALMET	TRATOR AGRICOLA MOD. 785	1997	1997		DIESEL	SERVIÇOS
TR-71	VALMET	TRATOR AGRICOLA MOD. 885	1997	1997		DIESEL	SERVIÇOS
TR-72	VALMET	TRATOR AGRICOLA MOD. 885	1997	1997	C08854V37892	DIESEL	SERVIÇOS
TR-73	VALMET	TRATOR AGRICOLA MOD. A950	2010	2010	AAAT2008LAM000775	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 14 – Ônibus Agrale					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	03	828,65	2.485,95
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	03	3.562,00	10.686,00
TOTAL					13.171,95

Ônibus Agrale					
Descrição		Und.	Quant.	Vlr. Un.	Vlr. Total
Peças					
Reparo da bomba de alta (410200452)		Um.	01		
Retentor (F00N202337CST2)		Um.	01		
Retentor (F00R0P0521CST2)		Um.	01		
Anel da flange da bomba do motor Cummins (42107325)		Um.	01		
Total de Peças					
Serviços					
Mão de obra teste e revisão de bomba de alta		Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável		Um.	01		
Mão de obra de serviços mecânicos		Um.	01		
Mão de obra serviço de torneiro		Um.	01		
Total de Serviços					
Total Geral (Peças + Serviços)					

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
BPZ-5653	AGRALE	M-ÔNIBUS NEOBUS MA 7.5	2001	2002	9BYC21K1W2C000421	DIESEL	SERVIÇOS
DMN-3317	LAVRALE	ÔNIBUS MASCA GRAN MIDE	2008	2008	9BYC36X118C000197	DIESEL	ESPORTES
DMN-3318	LAVRALE	ÔNIBUS MASCA GRAN MIDE	2008	2008	9BYC36X118C000199	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 15 – Caminhão MB 1113					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	2.224,73	2.224,73
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	2.332,00	2.332,00
TOTAL					4.556,73

Caminhão MB 1113



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Bico injetor (9430084245CST5)	Um.	06		
Elemento (1418325096)	Um.	06		
Mola do porta válvula (1414613013CST2)	Um.	06		
Jogo de reparo (9401087817CST2)	Um.	01		
Parafuso sangrador Bosch modelo novo (3000103)	Um.	01		
Pistão (9441030509CST2)	Um.	01		
Reparo do copo (9441080044CST2)	Um.	01		
Bujão (1420560004CST2)	Um.	01		
Pino (2423450900CST2)	Um.	01		
Retentor (1420283006CST2)	Um.	02		
Junta da tampa mancal dianteiro MBB 352 (410/088)	Um.	01		
Junta da flange MBB (4500106)	Um.	01		
Junta da carcaça do regulador (F002A21395CST2)	Um.	01		
Mola da alimentadora (2444617010CST2)	Um.	01		
Filtro de combustível ½ L 8421.23.00 (0986450704S)	Um.	02		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
DMN-3329	MB	CAMINHÃO 1113	1980	1980	C34403212502262	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 16 – Micro Ônibus MB 812					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	01	8.734,45	8.734,45
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	01	2.702,00	2.702,00
	TOTAL				11.436,45

Ônibus Mercedes Benz 812				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Bico injetor (F000430914CST5)	Um.	04		
Bujão – 001 (F002D12533CST2)	Um.	01		
Haste de comando (1463219304CST2)	Um.	01		
Junta maior do avanço (1461074339CST2)	Um.	01		
Junta do avanço (1461074338CST2)	Um.	02		
Parafuso torx (F002D13563CST2)	Um.	02		
Pino de regulagem (1463103316CST2)	Um.	01		
Pistão do avanço (1463104684CST2)	Um.	01		
Reparo da bomba (F000461409CST2)	Um.	01		
Válvula eletromagnética – 042 (F002D13642CST2)	Um.	01		
Válvula reguladora de pressão (1460362310CST2)	Um.	01		
Membrana (1460503304CST2)	Um.	01		
Parafuso OUT (2467413025CST2)	Um.	01		

15



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Luva do regulador (1460422673CST2)	Um.	01		
Junta da flange da bomba injetora (4500428)	Um.	01		
Jogo de reparo da bomba VE (F002D20340CST2)	Um.	01		
Relê auxiliar 12V (TRA108202)	Um.	01		
Plug 5 vias fêmea universal (TC105.0820)	Um.	01		
Porta fusível 8544.42.00 (DSC1481L)	Um.	01		
Terminal de encaixe 8538.90.90 (DM5182)	Um.	05		
Fusível lâmina 15 (0731015)	Um.	01		
Abraçadeira ZIP 155mm (326/001)	Um.	10		
Pino regulador (1463590894CST2)	Um.	01		
Filtro separador de água (WK1050/1CST5)	Um.	01		
Filtro de combustível (WK853/22CST2)	Um.	01		
Bomba elétrica (A00147026940001)	Um.	01		
Cabo do acelerador (309091)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de tirar, revisar e colocar bicos injetores	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Mão de obra de tirar, revisar, regular e colocar bomba injetora	Um.	01		
Mão de obra para embuchar carcaça	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
EEF-7132	MB	ONIBUS MPOLO VICINO XL	2009	2010	9BM688272AB671418	DIESEL	SERVIÇOS

LOTE 17 – Ônibus Volks 15.190					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇO. UNIT.	PÇO. TOTAL
01	Peças diversas	Un.	03	5.731,51	17.194,53
02	Prestação de serviços mecânicos	Un.	03	5.642,00	16.926,00
	TOTAL				34.120,53

Ônibus Volksbus 15.190				
Descrição	Und.	Quant.	Vir. Un.	Vir. Total
Peças				
Válvula de admissão (F00N202354CST2)	Um.	03		
Bico injetor (0433172120CST5)	Um.	04		
Anel maior da flange (F00R0P0341CST2)	Um.	01		
Anel de vedação do porta injetor common rail (F00RJ00534CST2)	Um.	04		
Anel da flange ao motor (F00N201306CST2)	Um.	01		
Arruela de assento do porta injetor common rail (F00RJ02175CST2D)	Um.	04		
Anel menor da flange (F00R0P0352CST2)	Um.	01		
Anel de vedação BBA transferência (2440210054CST2)	Um.	01		
Anel de vedação galeria interna (F00N201745CST2)	Um.	05		
Retentor (F00R0P0521CST2)	Um.	01		
Retentor 4016.93.00 (F00N203538CST2D)	Um.	01		
Válvula ladrão (F00N202450CST7)	Um.	01		
Esfera (F00R0P0619CST2)	Um.	03		

16



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Mola de pressão da bomba de alta (F00N200700CST2)	Um.	03		
Anel da conexão porta injetor 8409.99.99 (42101130R)	Um.	04		
Calço do porta injetor common rail (F00RJ04660CST2)	Um.	04		
Filtro de combustível (PU1059XCST5)	Um.	01		
Filtro sedimentador (R120LJ10MAQIICST5)	Um.	01		
Junta da tampa de válvula (005743)	Um.	01		
Guarnição de vedação (715943)	Um.	04		
Terminal de bateria com parafuso (TBN0021)	Um.	01		
Abraçadeira zip 280mm (326/004)	Um.	06		
Chicote conector 2 vias (TC102.1199)	Um.	01		
Total de Peças				
Serviços				
Mão de obra de teste e revisão de common rail	Um.	01		
Mão de obra teste e revisão de bomba de alta	Um.	01		
Mão de obra de serviços elétricos	Um.	01		
Mão de obra de serviços mecânicos	Um.	01		
Mão de obra de lavagem biodegradável	Um.	01		
Total de Serviços				
Total Geral (Peças + Serviços)				

PLACA	MARCA	MODELO	FAB.	MOD.	CHASSI	COMB.	SETOR
DJM-8040	VOLKS	MASCA GRANMIDI EOD OD 15190	2014	2014	9532E82W4ER424581	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
CKU-0D75	VOLKS	ÔNIBUS NEOBUS 15.190 EE	2022	2023	9532E82W1PR018230	DIESEL S10	EDUCAÇÃO
GAA-1137	VOLKS	ÔNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE	2020	2021	9532E82WXM111565	DIESEL S10	EDUCAÇÃO

3. **Requisitantes**

3.1. Secretaria de Serviços Municipais

3.2. Responsável: Alex de Almeida Bortoletto

3.2.1. Responsável pela Secretaria: Divaldo Fernando De Santi

4. **Descrição dos requisitos da aquisição/contratação**

4.1. As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e etc.; atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. **Pesquisa de preços**

5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, Bec, Licitacoes-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto a fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

6. Julgamento por item

- 6.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.
- 6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento deve ser processado pelo critério de menor preço por lote, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.

7. Estimativa global da contratação

- 7.1. Conforme consta nos itens 1, o preço estimado global desta aquisição é de R\$ 1.256.492,50 (Um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.
- 8.2. Desta forma, os itens serão julgados por lote, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, desde com as necessidades da Prefeitura.

9. Resultados pretendidos

- 9.1. Com a realização desta licitação pretendemos dar uma maior agilidade na prestação de serviços de bombas injetoras dos veículos que compoem a frota municipal. O presente estudo vem demonstrar que os itens listados no Termo de Referência são necessários não o bom funcionamento dos veículos e dar maior segurança aos funcionários bem como para a população que deles fazem uso.

10. Fiscalização

- 10.1. A Administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.
- 10.2. A gestão do contrato ou da ata de registro de preços será confiada ao Secretário da pasta.

11. Mapeamento de riscos

- 11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos
Licitação deserta	baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens
Adjudicatário (vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexecutável	Proceder avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nesta s condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexecuível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a recomposição o, mediante apresentação d e documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto

12. Declaração de Viabilidade

- 12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13. Justificativa da viabilidade

- 13.1. A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

14. Responsáveis (PREENCHER)

Responsável
Alex de Almeida Bortoletto

Secretário
Divaldo Fernando De Santi



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 774/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Aos **XXXXXX** dias do mês de **XXXXXX** de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **102/2024**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **XXX**
CNPJ nº : **XXX**
Endereço : **XXX**
Telefone : **XXX**
Representada por : **XXX**
CPF : **XXX**

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
- Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Forma de entrega: O objeto desta licitação deverá ser entregue ou iniciada a execução em até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento de Pedido de Compra, com a retirada da peça no seguinte local: Garagem Municipal, sito a Av. Juca Preto, n.º 905, Bairro das Palmeiras, ao lado do Corpo de Bombeiros, de segunda à sexta-feira (exceto feriados, sejam nacionais ou municipais), das 7h30 às 10h30 e das 13h00 às 16h30, mediante a prévio contato com os responsáveis, através do telefone (19) 3892-2969. Responsável: Alex Bortoletto.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 102/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxx (xx)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, ... de de 2024.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID

PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

P/ DETENTORA(S)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO IV

**MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO)
(papel timbrado da licitante)**

Processo Administrativo nº XXX/2024.
Pregão Eletrônico nº XXX/2024.

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024, da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Cumpro plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no Edital.
- b) Afirma que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Inexiste grau de parentesco nos termos do art. 109 da Lei Orgânica Municipal.
- d) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- e) Cumpro que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- f) Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista:

- g) Não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:

- h) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- i) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Para cooperativas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



j) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

*O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL
ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)**

Eu, _____, portador do RG nº _____ - e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº XXX/2024, Processo Licitatório nº XXX/2024, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto.
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei.
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- v. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.